



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 1 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010101 - SAAE - ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
104-1	ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES	23/10/2024	0007 - DIRETOR
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	2995 - 5	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	7.500,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	11.58	868,81
				D 920	IRRF - SALARIO	27.50	938,62

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	1.807,43	5.692,57

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
30-2	MARILDA DA CONCEICAO NEVES	14/05/2024	0018 - CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	833925312 - 1	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	3.000,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.30	348,81
P 006	Gratificação por Ded. Exclusiva	1.00	750,00	D 920	IRRF - SALARIO	15.00	111,34

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	460,15	3.289,85

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
1-3	REGINEY DE SOUZA SAMPAIO	24/10/2024	0001 - Cordenador Financeiro
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	625175 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	3.000,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.97	448,81
P 006	Gratificação por Ded. Exclusiva	1.00	1.500,00	D 920	IRRF - SALARIO	22.50	259,79

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	708,60	3.791,40

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
38-1	TADEU PEREIRA FERNANDES	01/01/2021	0010 - COORDENADOR OP. MAN. EXP.
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	803799464 - 1	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	3.000,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	9.30	348,81
P 006	Gratificação por Ded. Exclusiva	1.00	750,00	D 920	IRRF - SALARIO	15.00	139,78

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	488,59	3.261,41

Total Unidade: 4

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	3.464,77	16.035,23



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 2 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
5-1	ALCILENE MENDONCA DE QUEIROZ	01/01/2021	0002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	591157492 - 2	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	2.000,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	8.15	203,82
P 006	Gratificação por Ded. Exclusiva	1.00	500,00	D 920	IRRF - SALARIO	7.50	13,81

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	217,63	2.282,37

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
92-1	ANA KAROLINE MARTINS DA SILVA	10/07/2023	0005 - FISCAL LEITURISTA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	798991672 - 0	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.474,04	105,90	1.368,14

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
11-1	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	01/01/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	8908 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.474,04	105,90	1.368,14

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
100-1	COSMO SILVA DE JESUS	24/05/2024	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	591158048 - 5	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.818,48	131,31	1.687,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
13-1	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA	01/01/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	700411 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.818,48	131,31	1.687,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
14-1	EDIELSON DA SILVA SANTOS	01/01/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	9254 - 1	



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 3 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula 16-1	Nome do Trabalhador EDSON BRAGA DOS SANTOS	Admissão 01/01/2021	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 591157496 - 5	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula 17-1	Nome do Trabalhador EDSON DOS SANTOS SOUZA	Admissão 01/01/2021	Cargo 0003 - ENCANADOR
Banco 237	Agência 3721 -	Conta 3572 - 6	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula 95-1	Nome do Trabalhador EZEQUIEL CARDOSO MAIA	Admissão 10/07/2023	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 806210443 - 3	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.818,48	131,31	1.687,17

Matrícula 96-1	Nome do Trabalhador FANOEL CONCEICAO DE SOUZA	Admissão 10/07/2023	Cargo 0003 - ENCANADOR
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 837615231 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula 20-1	Nome do Trabalhador FRANCINEIDE PEDROSA COELHO DA SILVA	Admissão 01/01/2021	Cargo 0005 - FISCAL LEITURISTA
Banco 237	Agência 3721 -	Conta 513034 - 4	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula 21-1	Nome do Trabalhador GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	Admissão 01/01/2021	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 237	Agência 3721 -	Conta 6459 - 9	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 4 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
89-1	GENE LUCIA NASCIMENTO SOUZA	05/04/2023	0005 - FISCAL LEITURISTA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	19247 - 3	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
25-1	JOBSON QUEIROZ DE OLIVEIRA	01/01/2021	0003 - ENCANADOR
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	21807 - 0	

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
94-1	JOSÉ QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	10/07/2023	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	794874727 - 4	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
75-1	LUCAS BENTES DOS SANTOS	01/06/2022	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	790574705 - 1	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
102-1	LUCAS FLEXA DE SOUZA	05/08/2024	0003 - ENCANADOR
Banco	Agência	Conta	
104	3880 -	964758023 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.474,04	105,90	1.368,14

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
29-1	MARIA FERREIRA COSTA	01/01/2021	0008 - AUXILIAR SERVICOS GERAIS
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	620724 - 3	



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 5 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula 28-1	Nome do Trabalhador MARIO LUCIO MORAES DE CARVALHO	Admissão 01/01/2021	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 798991764 - 6	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula 66-1	Nome do Trabalhador MIQUEIAS DA SILVA SABINO	Admissão 01/03/2022	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 21813 - 5	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.694,40	131,31	1.563,09

Matrícula 35-1	Nome do Trabalhador REGINA NASCIMENTO DA SILVA	Admissão 01/01/2021	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 237	Agência 3721 -	Conta 680530 - 2	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	3.00	186,12				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.880,52	131,31	1.749,21

Matrícula 36-1	Nome do Trabalhador ROGER PEREIRA DE SOUZA	Admissão 01/01/2021	Cargo 0005 - FISCAL LEITURISTA
Banco 237	Agência 3721 -	Conta 513002 - 6	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 014	PENSAO ALIMENTICIA	30.50	430,66
P 006	Gratificação por Ded. Exclusiva	1.00	353,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.80	137,67
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.765,00	1.765,00	1.889,08	568,33	1.320,75

Matrícula 40-1	Nome do Trabalhador RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	Admissão 01/02/2021	Cargo 0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco 104	Agência 4566 -	Conta 800191585 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.536,08	105,90	1.430,18



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 6 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
101-1	ROSINEIDE FERNANDES BENTES	06/06/2024	0005 - FISCAL LEITURISTA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	833925313 - 0	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.50	105,90
-------	-------------	--------	----------	-------	--------------------	------	--------

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	105,90	1.306,10

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
57-1	SAMARONE DA SILVA LIMA	18/10/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
104	4566 -	797790519 - 2	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.756,44	131,31	1.625,13

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
37-1	SILVIA PEREIRA DAS NEVES	01/01/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	1853 - 8	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	2.00	124,08				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.818,48	131,31	1.687,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
39-1	TIAGO MESQUITA DE LIMA	01/01/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	700850 - 3	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.99	166,77
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 010	HORA EXTRA 50%	31.00H	393,94				
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	2.088,34	1.805,94	2.150,38	166,77	1.983,61

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
41-1	VALDERLAN COSTA RODRIGUES	01/05/2021	0004 - OPERADOR DE BOMBA
Banco	Agência	Conta	
237	3721 -	13915 - 7	

P 001	VENCIMENTOS	30.00D	1.412,00	D 919	PREVIDENCIA - INSS	7.75	131,31
P 004	Adicional Noturno	20.00	282,40				
P 904	SALARIO FAMILIA	1.00	62,04				

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	1.694,40	1.412,00	1.756,44	131,31	1.625,13

Total Unidade: 28

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	44.194,94	39.958,94	45.497,78	3.850,07	41.647,71



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Página 7 de 7

Folha de Pagamento

29/11/2024 12:19:31

Data Pagamento: 29/11/2024 - Folha Mensal

Divisão: 030101 - SAAE

Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA

Total Subdivisão: 32

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	63.694,94	59.458,94	64.997,78	7.314,84	57.682,94

Total Divisão: 32

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	63.694,94	59.458,94	64.997,78	7.314,84	57.682,94

Total Geral: 32

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	63.694,94	59.458,94	64.997,78	7.314,84	57.682,94



Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

29/11/2024 12:58:24

Nome do Funcionário	Matrícula	CPF	Base Cál. Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cál. Líquida	I.R.R.F. a Recolher
REGINEY DE SOUZA SAMPAIO	1-3	000.283.912-17	4.500,00	0,00	0,00	448,81	4.051,19	259,79
ALCILENE MENDONCA DE QUEIROZ	5-1	637.867.452-34	2.500,00	0,00	0,00	203,82	2.296,18	13,81
MARILDA DA CONCEICAO NEVES	30-2	814.800.672-53	3.750,00	1,00	189,59	348,81	3.211,60	111,34
TADEU PEREIRA FERNANDES	38-1	827.546.322-04	3.750,00	0,00	0,00	348,81	3.401,19	139,78
ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES	104-1	824.614.572-04	7.500,00	0,00	0,00	868,81	6.631,19	938,62
Total Geral	Qtde: 5		22.000,00	1,00	189,59	2.219,06	19.591,35	1.463,34



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal/Férias

Página 1 de 1

29/11/2024

Relação de Beneficiaria(s) de Pensão Alimentícia

Trabalhador	Beneficiária(o)	Agência	Conta	Valor (R\$)
36-1 - ROGER PEREIRA DE SOUZA	ROSANE NASCIMENTO DE SOUZA	4566-	21823-2	R\$ 430,66
36-1 - ROGER PEREIRA DE SOUZA	ROGER FILHO NASCIMENTO DE SOUZA	4566-	21823-2	R\$ 430,66
36-1 - ROGER PEREIRA DE SOUZA	MARIA IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA	4566-	21823-2	R\$ 430,66
Total: 3				R\$ 1.291,98



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM
CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal/Rescisão

Página 1 de 1

Relação da Contribuição Previdenciária

29/11/2024 13:20:03

Nome	Matrícula	CPF	Categ. eSocial	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Terceiros	Valor Acidente	Valor Segurado	Valor Dedução
REGINEY DE SOUZA SAMPAIO	1-3	000.283.912-17	306	4.500,00	900,00	0,00	45,01	448,81	0,00
REGINA NASCIMENTO DA SILVA	35-1	001.217.712-10	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	186,12
GENE LUCIA NASCIMENTO SOU.	89-1	001.810.542-48	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00
ANA KAROLINE MARTINS DA SIL	92-1	002.680.552-97	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	62,04
TIAGO MESQUITA DE LIMA	39-1	005.368.482-62	306	2.088,34	417,67	0,00	20,88	166,77	62,04
SAMARONE DA SILVA LIMA	57-1	007.621.322-64	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	62,04
JOSÉ QUEIROZ DA SILVA JUNIO	94-1	017.043.292-05	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
EDIELSON DA SILVA SANTOS	14-1	025.292.652-83	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
LUCAS FLEXA DE SOUZA	102-1	029.094.872-02	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	62,04
LUCAS BENTES DOS SANTOS	75-1	036.651.322-23	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
MIQUEIAS DA SILVA SABINO	66-1	192.785.002-91	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
COSMO SILVA DE JESUS	100-1	291.453.252-00	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	124,08
MARIA FERREIRA COSTA	29-1	310.338.142-53	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00
ROGER PEREIRA DE SOUZA	36-1	412.902.322-53	306	1.765,00	353,00	0,00	17,65	137,67	124,08
EZEQUIEL CARDOSO MAIA	95-1	519.974.442-91	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	124,08
GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	21-1	542.054.842-91	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
EDSON BRAGA DOS SANTOS	16-1	584.755.242-49	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
ALCILENE MENDONCA DE QUEI	5-1	637.867.452-34	306	2.500,00	500,00	0,00	25,00	203,82	0,00
CARLOS ALBERTO MARQUES D	11-1	669.598.612-68	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	62,04
EDSON DOS SANTOS SOUZA	17-1	693.355.832-00	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00
RODRIGO DA SILVA BACELAR	103-1	708.163.772-86	306	376,53	75,31	0,00	3,76	28,23	0,00
FRANCINEIDE PEDROSA COELH	20-1	793.477.202-59	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00
MARIO LUCIO MORAES DE CAR	28-1	796.977.632-91	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	0,00
RONALDO MONTEIRO DE CARV	40-1	805.501.692-53	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	124,08
FANOEL CONCEICAO DE SOUZA	96-1	809.653.772-53	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00
MARILDA DA CONCEICAO NEVE	30-2	814.800.672-53	306	3.750,00	750,00	0,00	37,50	348,81	0,00
ANDERSON WESLEY FREIRE C	104-1	824.614.572-04	306	7.500,00	1.499,99	0,00	75,03	868,81	0,00
TADEU PEREIRA FERNANDES	38-1	827.546.322-04	306	3.750,00	750,00	0,00	37,51	348,81	0,00
SILVIA PEREIRA DAS NEVES	37-1	831.554.652-04	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	124,08
VALDERLAN COSTA RODRIGUES	41-1	846.656.962-68	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	62,04
DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA	13-1	917.580.412-34	306	1.694,40	338,88	0,00	16,94	131,31	124,08
ROSINEIDE FERNANDES BENTE	101-1	924.239.492-00	306	1.412,00	282,40	0,00	14,12	105,90	0,00

TOTAL GERAL

Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
32	64.071,47	5.449,07	12.814,29	640,70	0,00	1.302,84	17.601,22



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal/Rescisão

Página 1 de 2

Relação de Valores

29/11/2024

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
Divisão: 030101 - SAAE						
Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA						
Unidade: 010101 - SAAE - ADMINISTRAÇÃO						
104-1	ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES	7.500,00	1.807,43	5.692,57	237/3721-/2995-5	
30-2	MARILDA DA CONCEICAO NEVES	3.750,00	460,15	3.289,85	104/4566-/833925312-1	
1-3	REGINEY DE SOUZA SAMPAIO	4.500,00	708,60	3.791,40	237/3721-/625175-7	
38-1	TADEU PEREIRA FERNANDES	3.750,00	488,59	3.261,41	104/4566-/803799464-1	
Qtde Unidade: 4		19.500,00	3.464,77	16.035,23		

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA**

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024**Folha Mensal/Rescisão**

Página 2 de 2

Relação de Valores

29/11/2024

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
-----------	------	-----------	-----------	---------	---------------------	--------

Divisão: 030101 - SAAE**Subdivisão: 010101 - SAAE IRANDUBA****Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS**

5-1	ALCILENE MENDONCA DE QUEIROZ	2.500,00	217,63	2.282,37	104/4566-/591157492-2	
92-1	ANA KAROLINE MARTINS DA SILVA	1.474,04	105,90	1.368,14	104/4566-/798991672-0	
11-1	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	1.474,04	105,90	1.368,14	237/3721-/8908-7	
100-1	COSMO SILVA DE JESUS	1.818,48	131,31	1.687,17	104/4566-/591158048-5	
13-1	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA	1.818,48	131,31	1.687,17	237/3721-/700411-7	
14-1	EDIELSON DA SILVA SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	237/3721-/9254-1	
16-1	EDSON BRAGA DOS SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/591157496-5	
17-1	EDSON DOS SANTOS SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/3572-6	
95-1	EZEQUIEL CARDOSO MAIA	1.818,48	131,31	1.687,17	104/4566-/806210443-3	
96-1	FANOEL CONCEICAO DE SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	104/4566-/837615231-7	
20-1	FRANCINEIDE PEDROSA COELHO DA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/513034-4	
21-1	GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	1.694,40	131,31	1.563,09	237/3721-/6459-9	
89-1	GENE LUCIA NASCIMENTO SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/19247-3	
94-1	JOSÉ QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/794874727-4	
75-1	LUCAS BENTES DOS SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/790574705-1	
102-1	LUCAS FLEXA DE SOUZA	1.474,04	105,90	1.368,14	104/3880-/964758023-7	
29-1	MARIA FERREIRA COSTA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/620724-3	
28-1	MARIO LUCIO MORAES DE CARVALHO	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/798991764-6	
66-1	MIQUEIAS DA SILVA SABINO	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/21813-5	
35-1	REGINA NASCIMENTO DA SILVA	1.880,52	131,31	1.749,21	237/3721-/680530-2	
36-1	ROGER PEREIRA DE SOUZA	1.889,08	568,33	1.320,75	237/3721-/513002-6	
40-1	RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	1.536,08	105,90	1.430,18	104/4566-/800191585-7	
101-1	ROSINEIDE FERNANDES BENTES	1.412,00	105,90	1.306,10	104/4566-/833925313-0	
57-1	SAMARONE DA SILVA LIMA	1.756,44	131,31	1.625,13	104/4566-/797790519-2	
37-1	SILVIA PEREIRA DAS NEVES	1.818,48	131,31	1.687,17	237/3721-/1853-8	
39-1	TIAGO MESQUITA DE LIMA	2.150,38	166,77	1.983,61	237/3721-/700850-3	
41-1	VALDERLAN COSTA RODRIGUES	1.756,44	131,31	1.625,13	237/3721-/13915-7	
103-1	RODRIGO DA SILVA BACELAR	847,20	28,23	818,97	104/3880-/749729303-7	

Qtde Unidade: 28	46.344,98	3.878,30	42.466,68
-------------------------	------------------	-----------------	------------------

Qtde Subdivisão: 32	65.844,98	7.343,07	58.501,91
----------------------------	------------------	-----------------	------------------

Qtde Divisão: 32	65.844,98	7.343,07	58.501,91
-------------------------	------------------	-----------------	------------------

Qtde Total: 32	65.844,98	7.343,07	58.501,91
-----------------------	------------------	-----------------	------------------



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/11/2024

Relação de Valores

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
104-1	ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES	7.500,00	1.807,43	5.692,57	237/3721-/2995-5	
11-1	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	1.474,04	105,90	1.368,14	237/3721-/8908-7	
13-1	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA	1.818,48	131,31	1.687,17	237/3721-/700411-7	
14-1	EDIELSON DA SILVA SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	237/3721-/9254-1	
17-1	EDSON DOS SANTOS SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/3572-6	
20-1	FRANCINEIDE PEDROSA COELHO DA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/513034-4	
21-1	GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA	1.694,40	131,31	1.563,09	237/3721-/6459-9	
89-1	GENE LUCIA NASCIMENTO SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/19247-3	
29-1	MARIA FERREIRA COSTA	1.412,00	105,90	1.306,10	237/3721-/620724-3	
35-1	REGINA NASCIMENTO DA SILVA	1.880,52	131,31	1.749,21	237/3721-/680530-2	
1-3	REGINEY DE SOUZA SAMPAIO	4.500,00	708,60	3.791,40	237/3721-/625175-7	
36-1	ROGER PEREIRA DE SOUZA	1.889,08	568,33	1.320,75	237/3721-/513002-6	
37-1	SILVIA PEREIRA DAS NEVES	1.818,48	131,31	1.687,17	237/3721-/1853-8	
39-1	TIAGO MESQUITA DE LIMA	2.150,38	166,77	1.983,61	237/3721-/700850-3	
41-1	VALDERLAN COSTA RODRIGUES	1.756,44	131,31	1.625,13	237/3721-/13915-7	
Qtde Total: 15		33.824,22	4.568,49	29.255,73		



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 1 de 1

29/11/2024

Relação de Valores

Matrícula	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Banco/Agência/Conta	Status
5-1	ALCILENE MENDONCA DE QUEIROZ	2.500,00	217,63	2.282,37	104/4566-/591157492-2	
92-1	ANA KAROLINE MARTINS DA SILVA	1.474,04	105,90	1.368,14	104/4566-/798991672-0	
100-1	COSMO SILVA DE JESUS	1.818,48	131,31	1.687,17	104/4566-/591158048-5	
16-1	EDSON BRAGA DOS SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/591157496-5	
95-1	EZEQUIEL CARDOSO MAIA	1.818,48	131,31	1.687,17	104/4566-/806210443-3	
96-1	FANOEL CONCEICAO DE SOUZA	1.412,00	105,90	1.306,10	104/4566-/837615231-7	
94-1	JOSÉ QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/794874727-4	
75-1	LUCAS BENTES DOS SANTOS	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/790574705-1	
102-1	LUCAS FLEXA DE SOUZA	1.474,04	105,90	1.368,14	104/3880-/964758023-7	
30-2	MARILDA DA CONCEICAO NEVES	3.750,00	460,15	3.289,85	104/4566-/833925312-1	
28-1	MARIO LUCIO MORAES DE CARVALHO	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/798991764-6	
66-1	MIQUEIAS DA SILVA SABINO	1.694,40	131,31	1.563,09	104/4566-/21813-5	
40-1	RONALDO MONTEIRO DE CARVALHO	1.536,08	105,90	1.430,18	104/4566-/800191585-7	
101-1	ROSINEIDE FERNANDES BENTES	1.412,00	105,90	1.306,10	104/4566-/833925313-0	
57-1	SAMARONE DA SILVA LIMA	1.756,44	131,31	1.625,13	104/4566-/797790519-2	
38-1	TADEU PEREIRA FERNANDES	3.750,00	488,59	3.261,41	104/4566-/803799464-1	
Qtde Total: 16		31.173,56	2.746,35	28.427,21		



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 1 de 1

Resumo Contábil Geral

29/11/2024 12:55:49

Total de Vencimentos	63.301,00	Total a Empenhar	
Salário Família	1.302,84	Total de Proventos	64.997,78 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	13.375,92 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	393,94	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.302,84 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		77.070,86
Total Bruto	64.997,78	Total de Descontos	
Total de Descontos	7.314,84	Total de Descontos	7.314,84 (+)
Total Líquido	57.682,94	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.302,84 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		8.617,68
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
	01 Celetista	296,52	0,00	0,00	0,00	296,52	
	02 REGIME CONTRATO TEMPORARIO	13.079,40	1.302,84	0,00	0,00	11.776,56	
	Total	13.375,92	1.302,84	0,00	0,00	12.073,08	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	31
93 - Afastamento por Doença relacionada ao trabalho	1
Total	32
Quantidade de trabalhadores processados	32

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTOS	31	930,00	55.212,00	Salário Base
004	Adicional Noturno	15	300,00	4.236,00	
006	Gratificação por Ded. Exclusiva	5	0,00	3.853,00	
010	HORA EXTRA 50%	1	31,00	393,94	Hora Extra
904	SALARIO FAMILIA	13	21,00	1.302,84	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			300,00	8.089,00	
Hora Extra			31,00	393,94	
Salário Família			21,00	1.302,84	
Salário Base			930,00	55.212,00	
Total			1.282,00	64.997,78	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
014	PENSAO ALIMENTICIA	1	30,50	430,66	
919	PREVIDENCIA - INSS	31	247,59	5.420,84	
920	IRRF - SALARIO	5	87,50	1.463,34	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			365,59	7.314,84	
Total			930,00	7.314,84	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Celetista	105,90
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	5.314,94
Total	5.420,84

Base de I.R.R.F.	59.458,94
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	63.694,94
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Celetista	1.412,00
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	62.282,94



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Rescisão

Página 1 de 1

Resumo Contábil Geral

29/11/2024 12:57:03

Total de Vencimentos	847,20	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	847,20 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79,07 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		926,27
Total Bruto	847,20	Total de Descontos	
Total de Descontos	28,23	Total de Descontos	28,23 (+)
Total Líquido	818,97	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		28,23
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo							
02 REGIME CONTRATO TEMPORARIO		79,07	0,00	0,00	0,00		79,07
Total		79,07	0,00	0,00	0,00		79,07

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTOS	1	3,00	141,20	Salário Base
907	FERIAS PROPORCIONAIS	1	0,00	353,00	
913	13o. SALARIO PROPORCIONAL	1	2,00	235,33	
916	1/3 FERIAS - RESCISAO	1	1,00	117,67	
Resumo de Proventos por Classificação					
Sem classificação			3,00	706,00	
Salário Base			3,00	141,20	
Total			6,00	847,20	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919	PREVIDENCIA - INSS	1	7,50	10,59	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	1	7,50	17,64	Receita Extra Despesa Extra
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			7,50	10,59	
Receita Extra Despesa Extra			7,50	17,64	
Total			3,00	28,23	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	28,23
Total	28,23
Base de I.R.R.F.	847,20
Base de F.G.T.S.	0,00
Base de Previdência Total	376,53
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	376,53

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA**

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 1 de 3

Resumo Contábil

29/11/2024 12:53:51

Divisao: 030101 - SAAE**Subdivisao:** 010101 - SAAE IRANDUBA**Unidade:** 010101 - SAAE - ADMINISTRAÇÃO

Total de Vencimentos	19.500,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	19.500,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	4.095,04 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		23.595,04
Total Bruto	19.500,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.464,77	Total de Descontos	3.464,77 (+)
Total Líquido	16.035,23	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.464,77
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
02 REGIME CONTRATO TEMPORARIO		4.095,04	0,00	0,00	0,00	4.095,04
Total		4.095,04	0,00	0,00	0,00	4.095,04

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	4
Total	4
Quantidade de trabalhadores processados	4

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTOS	4	120,00	16.500,00	Salário Base
006 Gratificação por Ded. Exclusiva	3	0,00	3.000,00	
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		0,00	3.000,00	
Salário Base		120,00	16.500,00	
Total		120,00	19.500,00	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
919 PREVIDENCIA - INSS	4	40,16	2.015,24	
920 IRRF - SALARIO	4	80,00	1.449,53	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		120,16	3.464,77	
Total		120,16	3.464,77	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	2.015,24
Total	2.015,24

Base de I.R.R.F.	19.500,00
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	19.500,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	19.500,00

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA**

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 2 de 3

Resumo Contábil

29/11/2024 12:53:51

Divisao: 030101 - SAAE**Subdivisao:** 010101 - SAAE IRANDUBA**Unidade:** 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

Total de Vencimentos	43.801,00	Total a Empenhar	
Salário Família	1.302,84	Total de Proventos	45.497,78 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	9.280,88 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	393,94	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.302,84 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		53.475,82
Total Bruto	45.497,78	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.850,07	Total de Descontos	3.850,07 (+)
Total Líquido	41.647,71	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	1.302,84 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.152,91
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
		Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
01 Celetista		296,52	0,00	0,00	0,00	296,52
02 REGIME CONTRATO TEMPORARIO		8.984,36	1.302,84	0,00	0,00	7.681,52
Total		9.280,88	1.302,84	0,00	0,00	7.978,04

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	27
93 - Afastamento por Doença relacionada ao trabalho	1
Total	28
Quantidade de trabalhadores processados	28

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001 VENCIMENTOS	27	810,00	38.712,00	Salário Base
004 Adicional Noturno	15	300,00	4.236,00	
006 Gratificação por Ded. Exclusiva	2	0,00	853,00	
010 HORA EXTRA 50%	1	31,00	393,94	Hora Extra
904 SALARIO FAMILIA	13	21,00	1.302,84	Salário Família
Resumo de Proventos por Classificação				
Sem classificação		300,00	5.089,00	
Hora Extra		31,00	393,94	
Salário Família		21,00	1.302,84	
Salário Base		810,00	38.712,00	
Total		1.162,00	45.497,78	

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
014 PENSAO ALIMENTICIA	1	30,50	430,66	
919 PREVIDENCIA - INSS	27	207,43	3.405,60	
920 IRRF - SALARIO	1	7,50	13,81	
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação		245,43	3.850,07	
Total		245,43	3.850,07	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Celetista	105,90
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	3.299,70
Total	3.405,60



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA

RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO. IRANDUBA-AM

CNPJ: 08.848.656/0001-70

Mês/Ano

11/2024

Folha Mensal

Página 3 de 3

Resumo Contábil

29/11/2024 12:53:51

Divisao: 030101 - SAAE

Subdivisao: 010101 - SAAE IRANDUBA

Unidade: 010102 - SAAE - TEMPORARIOS

Base de I.R.R.F.	39.958,94
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	44.194,94
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Celetista	1.412,00
02 - REGIME CONTRATO TEMPORARIO	42.782,94

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO									
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR									
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70				02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA					
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO							04 Bairro SAO FRANCISCO		
05 Município IRANDUBA			06 UF AM	07 CEP 69415000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
10 PIS - PASEP 20173532955		11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR							103-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CODAJAS, 377							13 Bairro NOVO AMANHECER		
14 Município Irاندوبا			15 UF AM	16 CEP 69415000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) /-				
18 CPF 70816377286		19 Data de nascimento 18/02/1997		20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR					
DADOS DO CONTRATO									
21 Tipo de Contrato 0-Nenhum									
22 Causa do afastamento									
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00		24 Data de Admissão 19/08/2024		25 Data do Aviso Prévio		26 Data de afastamento 22/11/2024		27 Cod.afastamento	
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%			30 Categoria do trabalhador 20				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.615.653/0001-43 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA							
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
VERBAS RESCISÓRIAS									
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor				
050 Saldo de 3/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	141.20	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00				
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00				
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00				
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00				
063 13º Salario Proporcional 2/12 avos	235.33	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 3/12 avos	353.00				
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	117.67	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00				
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00						
				TOTAL BRUTO		847.20			
DEDUÇÕES									
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor				
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00				
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-10,59	112.2 Previdência Social – 13º Salário	-17,64				
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00						
				TOTAL DEDUÇÕES		28.23			
				VALOR LÍQUIDO		818.97			

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
152 Assinatura do trabalhador	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente 157 Identificação do órgão homologador	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70		02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RIO PURUS, 20, SAO FRANCISCO				04 Bairro SAO FRANCISCO	
05 Município IRANDUBA	06 UF AM	07 CEP 69415000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS - PASEP 20173532955	11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR				103-1
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) CODAJAS, 377				13 Bairro NOVO AMANHECER	
14 Município Iranduba	15 UF AM	16 CEP 69415000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) /-		
18 CPF 70816377286	19 Data de nascimento 18/02/1997	20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 0-Nenhum					
22 Causa do afastamento					
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00	24 Data de Admissão 19/08/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 22/11/2024	27 Cod.afastamento	
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%	29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 24.615.653/0001-43 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 3/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	141.20	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13º Salario Proporcional 2/12 avos	235.33	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 3/12 avos	353.00
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	117.67	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00		
				TOTAL BRUTO	847.20
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-10,59	112.2 Previdência Social – 13º Salário	-17,64
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	28.23
				VALOR LÍQUIDO	818.97

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data do recebimento	151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
152 Assinatura do trabalhador	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, "" 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. _____ Local e data _____ Carimbo e assinatura do assistente 157 Identificação do órgão homologador	155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).		

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70		02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 20173532955		11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, /-	18 CPF 70816377286	19 Data de 18/02/1997	20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 19/08/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 22/11/2024	27 Cod. Afast.	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do trabalhador 20				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70		02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 20173532955		11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, /-	18 CPF 70816377286	19 Data de 18/02/1997	20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 19/08/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 22/11/2024	27 Cod. Afast.	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do trabalhador 20				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70		02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 20173532955		11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, /-)	18 CPF 70816377286	19 Data de 18/02/1997	20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 19/08/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 22/11/2024	27 Cod. Afast.	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do trabalhador 20				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 08.848.656/0001-70		02 Razão Social / Nome SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 20173532955		11 Nome RODRIGO DA SILVA BACELAR		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, /-	18 CPF 70816377286	19 Data de 18/02/1997	20 Nome da mãe ROSILANDE DA SILVA BACELAR	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento				
24 Data de Admissão 19/08/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 22/11/2024	27 Cod. Afast.	29 Pensão alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do trabalhador 20				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
08.848.656/0001-70

02 Razão Social / Nome	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA
------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
20173532955

11 Nome	RODRIGO DA SILVA BACELAR
---------	--------------------------

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
/-

18 CPF
70816377286

19 Data de nascimento
18/02/1997

20 Nome da mãe
ROSILANDE DA SILVA BACELAR

CONTRATO	
----------	--

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão	19/08/2024
---------------------	------------

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de afastamento
22/11/2024

27 Cod.afastamento	
--------------------	--

29 Pensão alimentícia(%) (Saque	0.00%
---------------------------------	-------

30 Categoria do trabalhador	
20	

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
24.615.653/0001-43 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	08.848.656/0001-70
-------------	--------------------

02 Razão Social / Nome	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA
------------------------	--

TRABALHADOR	
-------------	--

10 PIS - PASEP
20173532955

11 Nome	RODRIGO DA SILVA BACELAR
---------	--------------------------

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
/-

18 CPF
70816377286

19 Data de nascimento
18/02/1997

20 Nome da mãe
ROSILANDE DA SILVA BACELAR

CONTRATO	
----------	--

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão	19/08/2024
---------------------	------------

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de afastamento
22/11/2024

27 Cod.afastamento	
--------------------	--

29 Pensão alimentícia(%) (Saque	0.00%
---------------------------------	-------

30 Categoria do trabalhador	
20	

31 Código Sindical	
--------------------	--

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
24.615.653/0001-43 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	08.848.656/0001-70
-------------	--------------------

02 Razão Social / Nome
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA**TRABALHADOR**

10 PIS - PASEP
20173532955

11 Nome	RODRIGO DA SILVA BACELAR
---------	--------------------------

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	/-
---	----

18 CPF
70816377286

19 Data de nascimento	18/02/1997
-----------------------	------------

20 Nome da mãe	ROSILANDE DA SILVA BACELAR
----------------	----------------------------

CONTRATO

22	Causa do afastamento
----	----------------------

24 Data de Admissão	19/08/2024
---------------------	------------

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de afastamento
22/11/2024

27 Cod.afastamento

29 Pensão alimentícia(%) (Saque 0.00%

30	Categoria do trabalhador
20	

31	Código Sindical
----	-----------------

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
24.615.653/0001-43 - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
08.848.656/0001-70

02 Razão Social / Nome	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO IRANDUBA
------------------------	--

TRABALHADOR	
-------------	--

10 PIS - PASEP
20173532955

11 Nome	RODRIGO DA SILVA BACELAR
---------	--------------------------

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)
/-

18 CPF
70816377286

19 Data de nascimento	18/02/1997
-----------------------	------------

20 Nome da mãe
ROSILANDE DA SILVA BACELAR

CONTRATO

22 Causa do afastamento

24 Data de Admissão	19/08/2024
---------------------	------------

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de afastamento
22/11/2024

27 Cod.afastamento	
--------------------	--

29 Pensão alimentícia(%) (Saque	0.00%
---------------------------------	-------

30	Categoria do trabalhador
20	

31	Código Sindical
----	-----------------

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$818,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).